



CÓDIGO DE CONDUTA MEMORÁVEL

MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.



Sumário

I.	Mensagem do Presidente	3
II.	Introdução	4
III.	Tábua de Valores da MEMORA.....	5
IV.	Princípios Fundamentais do Código de Conduta	5
V.	Abrangência e Escopo.....	6
VI.	Regras de Conduta Memorável	6
	A) Respeito às Diversidades e à Inclusão.....	6
	B) Questões Socioambientais.....	7
	C) Excelência, Qualidade e Inovação	7
	D) Relacionamento Interno e Externo.....	7
	E) Função dos Gerentes.....	9
	F) Utilização e Preservação do Patrimônio da Empresa.....	9
	G) Confidencialidade, Uso e Monitoramento das Informações e dos Meios de Comunicação	10
	H) Manutenção de Registros Claros e Precisos	10
	I) Aquisições de Bens e Serviços pelo Setor Público.....	11
	J) Conflito de Interesses	11
VII.	Política de Combate à Corrupção.....	11
VIII.	Da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.....	13
IX.	Da Utilização da Inteligência Artificial	15
X.	Das Penalidades por Violação ao Código e às Leis Vigentes.....	17
XI.	Gestão do Código de Conduta	17
XII.	Compromisso e Adesão	18
	Anexo I.....	19
	Modelo do Termo de Recebimento e Compromisso	19
	Anexo II.....	20
	Modelo do Termo de Renovação Anual.....	20
	Folha de Controle	21

I. MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados Memoráveis,

Promover a Prosperidade e a Integridade da MEMORA de forma sustentável: esse é o propósito deste relevante instrumento que aqui lhe apresentamos.

A humanidade busca, desde os seus primórdios, se aprimorar. Para isso, amadurece comportamentos e regras, implícitos e explícitos. Em função de sua cultura, crenças, posição social e econômica, cada indivíduo compreende seus limites éticos; o certo e o errado em determinado momento da história e o que pode e o que não pode ser feito em suas relações interpessoais e nas diferentes instituições das quais participa. Tal “saber” não é universal, tampouco comum, gerando situações nas quais o que pode ser correto para uma pessoa em algum lugar do planeta pode ser um absurdo completo para outra.

No ambiente empresarial, onde convivemos também com diferenças, torna-se essencial para uma organização estabelecer o seu Código de Conduta. Este, sob a ótica desta organização e com o maior respeito possível pelas diferenças, baliza o comportamento coletivo de seus colaboradores e suas interfaces no mercado, com o propósito de garantir o bem comum.

Desde a sua fundação, a MEMORA estimula sua equipe a evoluir constantemente um conjunto de valores que representam nossas maiores crenças enquanto empreendedores e agentes comprometidos com o desenvolvimento da sociedade.

Nosso Código de Conduta, aqui apresentado, decorre desses valores, convergindo nossas virtudes empresariais e situações cotidianas com princípios contemporâneos à legislação vigente em nosso país e na arena global, mirando no sucesso dos nossos clientes e na construção de uma economia cada vez mais produtiva.

Acreditamos nas relações ganha-ganha-ganha, onde o indivíduo, a empresa e a sociedade se beneficiam de um ambiente transparente, empreendedor e sustentável. Tal convicção está arraigada em nossas relações, internas e externas, o que nos faz crer que o Código, que ora se apresenta, será mais um estímulo para que cada Memorável esteja em conformidade – ou, do vocabulário global usual, em “compliance” – com o aqui definido, sempre preservando um padrão de comportamento virtuoso com a coletividade.

Assim, lhes convidamos a atuar e empreender conosco uma MEMORA cada vez mais Memorável.

Jeovani Salomão
Presidente

II. INTRODUÇÃO

A MEMORA nasceu com a vocação de impactar positivamente a sociedade — nossos clientes, colaboradores, famílias, comunidade e todos aqueles que, de alguma forma, são tocados pela nossa existência.

Hoje, estamos integrados ao Ayo Group, uma holding formada a partir da fusão de empresas com o propósito de criar um grupo empresarial sólido, inovador e alinhado por valores em comum.

Dessa essência surgiu um conceito que nos move: **SER MEMORÁVEL**. Mais do que uma aspiração, ele representa o que há de mais nobre em nossa cultura — a transparência, a generosidade, o respeito, a responsabilidade, a confiança e o compromisso, entre outras virtudes que valorizamos profundamente.

Na MEMORA, ser memorável é ser íntegro, é fazer a diferença, é deixar uma marca positiva nas relações e nas jornadas que compartilhamos. Somos todos — diretores, acionistas e colaboradores — **MEMORÁVEIS**.

O presente Código de Conduta precisa ser compreendido nesse contexto, bem como as evoluções, interpretações e os detalhamentos derivados do Código precisam ser pautados pela essência dos valores da MEMORA. Em particular, é importante destacar que “a MEMORA somos nós” que a compomos e, portanto, este Código é nosso e não imposto a nós.

O Código expressa o compromisso da MEMORA e dos Memoráveis para com o cumprimento das leis, regulamentos e normas aplicáveis às suas atividades, com o respeito ao próximo e com a postura ética que deve nortear a conduta pessoal e profissional. A prática cotidiana dos seus princípios proporcionará um processo de aprendizado contínuo, estimulando o diálogo como fator de resolução de conflitos, dilemas e dúvidas éticas que existem ou possam vir a existir no dia a dia profissional, levando à evolução organizacional da MEMORA.

A MEMORA sustenta seus planos de crescimento e longevidade em dois nortes estratégicos, que se complementam e se potencializam: a INTEGRIDADE e a PROSPERIDADE. O presente Código é um instrumento relacionado à busca intransigente da integridade, mas foi concebido para ser também fomentador da prosperidade. Isso decorre da crença de que nosso propósito é construído sobre o alicerce das relações de confiança pautadas pelo ganha-ganha.

Após a leitura do Código, os Memoráveis devem preencher e assinar o TERMO DE COMPROMISSO, reconhecimento formal de que receberam, leram e compreenderam seu conteúdo. A assinatura formaliza a adesão e o comprometimento com os princípios aqui expostos e a responsabilidade na defesa dos interesses coletivos de todos pela empresa.

Quaisquer sugestões ou dúvidas relativas à interpretação ou aplicação deste Código poderão ser encaminhadas ao Comitê de Compliance da MEMORA ou por intermédio dos canais disponibilizados para tal finalidade.

III. TÁBUA DE VALORES DA MEMORA

Fortalecendo os preceitos de Prosperidade e Integridade, a MEMORA pratica a seguinte Tábua de Valores:

Prosperidade;

Liberdade com responsabilidade;

Agilidade, qualidade e flexibilidade;

Transparência e disponibilidade (“Portas abertas”);

Relacionamentos de longo prazo (ganha-ganha-ganha);

Selecionar, desenvolver e reter pessoas antes pelos valores, princípios, atitudes e objetivos e, só depois, pelas habilidades e conhecimentos;

Respeito às diversidades;

Trabalho em equipe;

Integridade nas ações, intenções e circunstâncias;

Ter cuidado ao criar expectativas, pois cumprimos acordos (“Promessa é dívida”).

IV. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO CÓDIGO DE CONDUTA

Nós, MEMORÁVEIS, nos comprometemos com os seguintes princípios de nosso Código de Conduta:

1. Manter e melhorar, em todas as nossas atividades, a excelência profissional, a postura inovadora e o respeito ao ser humano, em conformidade com a legislação vigente. Nós da MEMORA nos pautamos pela condução de quaisquer atividades preservando padrões elevados de integridade empresarial e de entrega consistente de soluções efetivas para nossos clientes internos e externos.
2. Conduzir nossas atividades de forma isenta e com amplo rol de parceiros meritariamente qualificados, visando o mais alto desempenho e a maior competitividade da empresa.
3. Respeitar os direitos humanos, prestigiar a diversidade, o bem-estar e a segurança. Não discriminar, assediar ou perseguir outras pessoas.
4. Promover a inclusão social.
5. Agir visando a preservação do meio ambiente e sua sustentabilidade.
6. Gerir e tratar com confidencialidade e diligência toda informação e propriedade intelectual adquirida e utilizada no curso de nossas atividades profissionais, bem como utilizar os recursos disponibilizados pela MEMORA para garantir o pleno desempenho organizacional.
7. Nunca conduzir ou participar de quaisquer tratativas ou transações ilegais ou antiéticas, tendo potencial de benefício próprio ou não.

8. Priorizar os interesses públicos e coletivos em circunstâncias em que esses conflitem com interesses privados e individuais.
9. Aceitar ou oferecer presentes, benefícios e/ou divertimentos tão somente dentro do escopo considerado apropriado pelas regras da MEMORA e em conformidade com a legislação (Lei nº 12.846/2013, Lei nº 12.813/2013 e Decreto nº 10.889/2021).
10. Ter uma atitude resoluta e se recusar a atender a demandas que influenciem ou atentem contra a ordem social e a segurança das pessoas e da sociedade.
11. Relatar ao interlocutor pertinente na MEMORA quaisquer atos conflitantes com este Código, seja por tê-los descoberto, seja por ter cometido o ato por desatenção, inconsciência ou erro.

V. ABRANGÊNCIA E ESCOPO

Este Código de Conduta deve ser rigorosamente observado por todos os membros da Diretoria, colaboradores, estagiários, contratados temporários, profissionais terceirizados e qualquer pessoa, física ou jurídica, que atue em nome da MEMORA. Isso inclui também as startups nas quais a MEMORA figure como investidora ou apoiadora. Este Código tem prevalência sobre quaisquer outras políticas ou normas internas da MEMORA.

A responsabilidade pela manutenção e atualização deste Código cabe à Diretoria, com o apoio do Comitê de Compliance. Cada unidade operacional é responsável por garantir a aplicação efetiva das práticas e diretrizes aqui estabelecidas em sua área de atuação.

O Comitê de Compliance é o órgão encarregado de receber comunicações sobre eventuais desvios ou violações ao Código de Conduta, adotando as medidas cabíveis conforme cada situação.

VI. REGRAS DE CONDUTA MEMORÁVEL

A MEMORA parte da premissa de que os Memoráveis são pessoas responsáveis, capazes, conscientes e integrantes exemplares da sociedade. A inevitável relação entre pessoa física e jurídica traz responsabilidades adicionais aos Memoráveis, dos quais se espera que sejam profissionais de qualidade, mas, principalmente, cidadãos que respeitem e sejam respeitados por suas atitudes. A imagem da MEMORA está associada à imagem dos Memoráveis e, portanto, há uma relação de compromisso mútuo entre as partes.

Neste contexto, evidenciamos alguns aspectos relevantes, embora não sejam exaustivos, para com os quais é requerida especial atenção.

A) Respeito às Diversidades e à Inclusão

Os Memoráveis são uma força de trabalho talentosa e plural, e a empresa alavanca todo o potencial dessa diversidade visando o sucesso organizacional. Reconhecemos e respeitamos a pluralidade da sociedade em que estamos inseridos, a qual influencia e é influenciada por nossas crenças, comportamentos e atitudes.

Sendo assim, nos comprometemos com um comportamento geral desprovido de preconceitos, tratando os iguais como iguais e os diferentes como diferentes. Atividades como contratação, promoção, remuneração, premiação de colaboradores, relacionamentos internos e externos devem ser conduzidas com isenção, discernimento e bom senso, pautadas, tão somente, pelos valores da MEMORA.

Respeito à diversidade, para nós, representa não só obedecer a nossa Constituição e nossas leis, significa muito mais. É a crença de que cada ser humano é digno de respeito e de que as diferenças têm potencial de proporcionar as melhores soluções para o mundo.

Estamos comprometidos com o respeito e a promoção dos direitos humanos para garantir que a tecnologia desempenhe um papel positivo em todo o mundo.

Temos o compromisso de contratar pessoas portadoras de necessidades especiais e fornecemos acomodações adequadas para todos os nossos colaboradores.

B) Questões Socioambientais

A MEMORA acredita no poder transformador de sua atuação e está comprometida com a construção de uma sociedade mais justa e sustentável. Por isso, apoia e promove iniciativas alinhadas à inclusão social e à preservação do meio ambiente, sempre em sintonia com suas atividades e valores.

Os Memoráveis são continuamente incentivados a se engajar e participar ativamente de ações com impacto social e ambiental positivo, reforçando o papel da empresa como agente de mudança.

C) Excelência, Qualidade e Inovação

Os Memoráveis buscam a excelência no desenvolvimento das suas atividades e estão comprometidos em entregar soluções com qualidade, efetivas, de forma consistente, para seus clientes internos e externos.

Para a MEMORA, a busca da excelência converge com a constante aplicação de métodos e tecnologias que proporcionem soluções diferenciadas aos nossos clientes. Assim, estimulamos o engajamento dos Memoráveis no desenvolvimento de ideias inovadoras.

D) Relacionamento Interno e Externo

Os MEMORÁVEIS possuem como premissas de relacionamento:

- O ganha-ganha-ganha;
- O longo prazo;
- O respeito incondicional pela dignidade do indivíduo;
- A busca constante pelo sucesso organizacional próprio e de terceiros.

Tais premissas exigem a transparência nas relações, a construção de um ambiente de confiança mútua, a consciência e responsabilidade em todos os níveis da empresa, bem como comportamentos pautados pela cortesia, pelo respeito, honestidade, ética e imparcialidade. São repudiados todos e quaisquer atos de assédio e desrespeito ao ser humano.

Exigem também atenção na conduta em ambientes públicos, tanto nas circunstâncias que envolvam sua atividade profissional quanto em situações de sua vida privada, agindo com prudência e zelo, não expondo a empresa nem a própria imagem ao risco.

As relações da MEMORA com seus clientes, fornecedores e parceiros de negócios incluem atos, operações, negócios ou transações comerciais, bem como as ações posteriores à concretização das operações, requerendo que os Memoráveis adotem atitudes que busquem a melhor alternativa para as partes envolvidas, em um padrão de atendimento que vise, precipuamente, a plena satisfação de clientes, consumidores finais e da própria MEMORA para a manutenção de relacionamentos duradouros.

A obtenção de informações sobre concorrentes somente poderá ocorrer de maneira lícita e transparente, por meios e fontes legalmente aceitos, respeitando o mais alto padrão de conduta ética na busca de inteligência mercadológica.

A MEMORA não pratica ou tolera negociações ou acordos, formais ou informais, com concorrentes na discussão de fixação de preços, territórios, licitações, custos, margens de lucro, divisão ou fatia de mercados, alocação de clientes, apresentação de propostas em licitações, ou qualquer outro assunto relacionado com as condições de negociação de seus produtos ou serviços.

A competitividade da MEMORA sustenta-se em sua capacidade de gestão empresarial e de negociação junto aos clientes, fornecedores e parceiros de negócios. Temos a crença de que um mercado competitivo é capaz de propiciar o crescimento, o desenvolvimento e manutenção de nossas atividades.

A MEMORA também proíbe e repudia a realização de atos que visem, por qualquer forma, corromper representantes da Administração Pública ou do mercado privado, com a finalidade de obtenção de vantagem ou benefícios indevidos através da celebração, alteração, prorrogação ou extinção de contratos público ou privado.

A MEMORA respeita o direito individual dos Memoráveis de se envolverem em assuntos cívicos e os incentiva a exercerem seu direito de votar e participar do processo político. Tais atividades devem ser desenvolvidas em caráter pessoal e de forma que não interfiram na atividade corporativa.

Todo colaborador, quando estiver representando publicamente a MEMORA, deve se abster de manifestar opinião sobre atos de funcionários públicos, ou mesmo de fazer comentários de cunho político e/ou governamental.

Nas reuniões com agentes públicos, atenha-se estritamente ao objetivo do encontro e evite qualquer comentário que possa ser interpretado como oferecimento de vantagem ou tratamento preferencial. Evite receber ou visitar agentes públicos sozinho, solicitando a presença de um colega de trabalho para acompanhar a reunião, sempre que possível.

Os colaboradores designados devem participar e serem diligentes no atendimento de procedimentos decorrentes de exigências de quaisquer órgãos governamentais e/ou reguladores.

Contatos com a imprensa sempre serão conduzidos pela Diretoria, sendo vedado a todo e qualquer colaborador se manifestar em nome da MEMORA, com qualquer forma de mídia, dentro e fora da jornada de trabalho, sem prévia autorização formal e por escrito por parte de um dos sócios e diretores da empresa.

E) Função dos Gerentes

Como líder, você tem um papel especial no estabelecimento da cultura e no ambiente de trabalho de sua equipe. A maneira como você toma suas decisões e lida com seus problemas estabelece a base da confiança com sua equipe, os clientes e terceiros interessados.

Para criar uma cultura de confiança e integridade na sua equipe:

- Converse com todos sobre ética e integridade, e deixe claro que espera que o trabalho seja feito em respeito aos princípios éticos.
- Dê o exemplo, e atue como modelo para toda a sua equipe.
- Certifique-se de que os membros de sua equipe saibam que você escutará o que eles têm a dizer.
- Garanta que os resultados sejam obtidos da forma íntegra e correta.

Parte da construção de uma cultura de confiança é aprender a se manifestar quando algo não está certo, para que possamos tratar do problema.

Se alguém confiar a você uma preocupação ou relato, é seu dever ouvir com atenção e agir com responsabilidade. Lidar com situações de forma ética e adequada é fundamental para preservar a confiança entre as pessoas e proteger a integridade da MEMORA.

F) Utilização e Preservação do Patrimônio da Empresa

Fazem parte do patrimônio da MEMORA os ativos tangíveis ou físicos, tais como imóveis, carros, mobília, instalações, equipamentos, suprimentos, estoques, documentos etc.; e os valores intangíveis, como, por exemplo, identidade corporativa, reputação da empresa, softwares, metodologias e processos produzidos pelos Memoráveis para suportar os negócios da organização, entre outros.

A propriedade intelectual da MEMORA consiste em:

- Patentes, marcas, *know-how*, ideias, invenção, melhorias, fórmulas, processos, trabalho original de autoria, tecnologias, metodologias, programas, planos e projetos, propostas e conceitos, direitos de reprodução, segredos de negócios, nomes de domínio, desenhos industriais, logotipos, dados técnicos e informações de processos e de mercado, banco de dados, produtos, serviços ou pesquisas atuais ou futuros;
- Os planos ou as projeções comerciais ou de comercialização, segredos de comércio e listas de clientes, bem como quaisquer informações desenvolvidas ou obtidas pela empresa.

Os Memoráveis têm a obrigação de proteger a propriedade intelectual da MEMORA do mau uso, desvio ou da utilização para ganho pessoal, não sendo permitida a sua utilização para fins particulares ou o repasse a terceiros. O mesmo cuidado e respeito devem ser praticados com relação à propriedade intelectual de terceiros.

É dever dos Memoráveis zelar pela preservação do patrimônio. O uso do patrimônio, para qualquer fim, deve ser regido pelo princípio do ganha-ganha-ganha.

G) Confidencialidade, Uso e Monitoramento das Informações e dos Meios de Comunicação

As informações utilizadas no ambiente profissional da MEMORA, seja pela equipe da empresa, seus fornecedores, clientes, parceiros ou terceiros, independentemente de estarem em meio físico, digital ou verbal, SÃO CONFIDENCIAIS, salvo aquelas explicitamente designadas como de domínio público pela Diretoria da Memora ou as que já forem de domínio público quando de seu uso dentro da empresa. Dessa forma, toda a equipe da MEMORA se compromete a MANTER CONFIDENCIAL toda e qualquer informação utilizada em seu cotidiano profissional, ressalvada a autorização para utilização apenas no círculo necessário de pessoas pertinente ao tema. Este protocolo visa reiterar o compromisso de toda a equipe Memorável com o principal ativo de nossos clientes e do mercado em que nos inserimos: o Ativo Informacional.

Além da obrigação de proteger as informações da MEMORA contra divulgação não autorizada, os Memoráveis deverão utilizar essas informações apenas para as finalidades de negócios da empresa. Essa obrigação se aplica independentemente da forma pela qual o Memorável teve conhecimento da informação ou de ser ele ou não responsável direto por sua produção, guarda e proteção.

Os meios eletrônicos de comunicação são bens da empresa, portanto, a MEMORA reserva-se o direito de monitorar qualquer transação (acessos e recebimentos) efetuada nos seus sistemas de informação e Internet. Essa regra abrange a informação escrita ou armazenada em sistema eletrônico e qualquer outro meio associado. Inclui também as informações desenvolvidas tecnicamente, adquiridas por associações, aquisição, licença, compra ou confiadas à empresa.

A MEMORA não divulgará nenhuma informação referente aos seus colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros de negócios a menos que devidamente autorizada, formalmente, pelas pessoas envolvidas ou por cumprimento de exigência ou determinação legal e/ou judicial.

Nós armazenamos e processamos dados pessoais de diferentes maneiras para cumprir nossas obrigações contratuais, legais, regulatórias etc., e em plena conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e suas posteriores alterações e regulamentações.

Os dados pessoais serão retidos pela MEMORA somente pelo tempo necessário para satisfazer um objetivo comercial legítimo ou cumprir uma obrigação legal ou regulatória. Você deve tomar todas as medidas razoáveis e necessárias para assegurar que os dados pessoais sejam acessados apenas por pessoas que precisem dessas informações para realizar suas tarefas.

H) Manutenção de Registros Claros e Precisos

Nossos registros são claros, precisos, completos e facilmente compreensíveis acerca dos resultados financeiros. Tal prática é fundamental para preservar a confiança dos investidores, parceiros e colaboradores.

Nós registramos e reportamos com honestidade e precisão todas as nossas transações financeiras e informações comerciais, obedecendo às leis, regulações e práticas contábeis aplicáveis.

Somos transparentes sobre os nossos compromissos com os nossos parceiros e clientes, e nossos contratos escritos refletem com exatidão os termos econômicos reais da transação.

I) Aquisições de Bens e Serviços pelo Setor Público

A MEMORA é comprometida com as leis nacionais de comercialização de bens pelo setor público. Os Memoráveis devem se portar em conformidade com essa prática, em especial na relação com os agentes públicos.

O Memorável deverá informar à MEMORA qualquer infração efetiva ou possível violação de alguma lei ou regulamento a respeito dessas aquisições. Isso poderá ser feito por meio de comunicação com o superior hierárquico ou ao Comitê de Compliance da MEMORA.

A MEMORA é contra qualquer tipo de corrupção e, portanto, não tolerará por parte dos Memoráveis eventual atitude que possa pôr em dúvida a probidade da relação. Entende-se por corrupção o efeito ou ato de corromper alguém com a finalidade de obter vantagens em relação aos outros por meios considerados ilegais ou ilícitos.

O site <http://www.cgu.gov.br/assuntos/responsabilizacao-de-empresas/lei-anticorrupcao> explica com profundidade a lei anticorrupção em vigor no Brasil, sendo sua leitura indispensável.

J) Conflito de Interesses

A MEMORA acredita que os interesses coletivos, alinhados com os princípios organizacionais e submetidos aos interesses da sociedade devem prevalecer sobre os interesses individuais.

É legítimo ao Memorável atuar e defender interesses pessoais e individuais, desde que esses não conflitem com os interesses legítimos do grupo, da corporação e da sociedade.

Desta forma, o Memorável deve utilizar sua influência – posicional, situacional ou pessoal, em público ou em particular – com parcimônia e em prol da coletividade, evitando qualquer usufruto de benefício particular que conflite com interesses maiores.

Evite relacionamentos pessoais com clientes ou fornecedores da MEMORA se uma das partes tiver expectativas de benefícios comerciais ou comportamento que afete a transparência e eficiência da relação comercial com a MEMORA.

Caso vivencie uma situação que cause, ou possa causar, “conflito de interesses”, comunique imediatamente ao seu superior hierárquico e/ou ao Comitê de Compliance.

VII. POLÍTICA DE COMBATE À CORRUPÇÃO

A MEMORA é contra todo e qualquer tipo de corrupção e, portanto, não tolerará, por parte de nenhum Memorável ou qualquer pessoa que fale em nome da empresa eventual atitude que possa pôr em dúvida a probidade da relação.

Valorizamos nossa reputação de conduzir nossos negócios sempre com honestidade, integridade e transparência. É de suma importância manter esta reputação uma vez que

gera confiança no nosso negócio com clientes, acionistas, investidores, fornecedores, concorrentes e outras pessoas, o que significa ser bom para os negócios.

É terminantemente proibido prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a pessoas físicas, jurídicas, agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada. Temos tolerância zero a situações de corrupção, suborno e outras formas de financiamento, custeio, patrocínio ou de qualquer outro modo de incentivo à prática de atos ilícitos.

A MEMORA busca a ética e a transparência nas relações com todos os públicos de interesse. Por isso, espera que nenhum Memorável se prevaleça da sua posição ou autoridade na empresa para obter vantagens pessoais junto a clientes, fornecedores, parceiros de negócios ou concorrentes.

Qualquer colaborador que se envolva em práticas que visem ocultar ou facilitar subornos, propinas ou outros pagamentos ou recebimentos ilegais prejudica seriamente a reputação da MEMORA em termos de comportamento ético e pode sujeitar a empresa e/ou o Memorável a processos e graves penalidades e sanções civis e criminais.

Os colaboradores da MEMORA devem, em qualquer situação, agir com prudência e responsabilidade no oferecimento ou recebimento de brindes, presentes, hospitalidades, entretenimentos, despesas de viagens, acomodações ou quaisquer outras vantagens e benefícios, de forma a preservar a integridade, a transparência e a imagem da empresa.

Independentemente do valor, nenhum colaborador poderá aceitar presentes em circunstâncias que possam, de forma objetiva ou subjetiva, influenciar o cumprimento de suas atividades ou comprometer sua isenção e imparcialidade.

É expressamente vedado o oferecimento ou o recebimento desses itens em situações que possam gerar, direta ou indiretamente:

- Percepção de favorecimento, privilégio ou vantagem indevida;
- Risco de conflito de interesses;
- Tentativa de influência sobre decisões comerciais, administrativas ou regulatórias;
- Violação de normas legais e regulatórias aplicáveis.

Toda e qualquer negociação, relacionamento, oferta ou promessa envolvendo agentes públicos ou privados deve observar estritamente as leis e regulamentos vigentes, notadamente:

- Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Brasileira);
- Lei nº 12.813/2013 (Conflito de Interesses);
- Decreto nº 10.889/2021 (Regulamentação da Lei Anticorrupção);
- Demais políticas internas da MEMORA.

A MEMORA não aceita e nem apoia qualquer iniciativa relacionada à “lavagem de dinheiro”, entendida como o processo feito para ocultar ou legitimar recursos financeiros ilícitos. A MEMORA está fortemente comprometida em prevenir o uso de suas operações para “lavagem de dinheiro” ou qualquer atividade que facilite a prática.

VIII. DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A MEMORA atua em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e suas posteriores alterações e regulamentações, agindo de forma responsável, de acordo com os seguintes princípios:

- i. **Legalidade:** realizar o tratamento de dados pessoais somente de acordo com leis locais e/ou seguindo as melhores regulamentações internacionais de proteção de dados pessoais.
- ii. **Finalidade:** realização de tratamento de dados com propósitos específicos, legítimos e garantindo a informação ao titular de dados.
- iii. **Necessidade:** limitação de coleta e uso de dados essenciais para a finalidade do tratamento de dados.
- iv. **Adequação:** compatibilidade do tratamento de dados com a finalidade informada. Ou seja, os dados só serão coletados e utilizados se forem necessários e essenciais para o oferecimento dos serviços da empresa.
- v. **Transparência:** veiculação de informações claras e precisas sobre a realização de tratamento de dados.
- vi. **Livre acesso:** acesso fácil e gratuito para todas as pessoas sobre a forma como os dados são tratados.
- vii. **Qualidade de dados:** garantir a precisão, clareza e atualização dos dados coletados, de acordo com a necessidade e para cumprimento da finalidade de seu tratamento.
- viii. **Confidencialidade:** garantir o acesso de dados somente por pessoas autorizadas
- ix. **Segurança e confiabilidade dos dados:** garantir a segurança das informações, visando impedir invasões, acessos ilícitos, destruição ou perda de dados.
- x. **Prevenção:** garantir a adoção de medidas para prevenir danos aos titulares de dados em razão do tratamento de dados.
- xi. **Responsabilidade e prestação de contas:** demonstrar a adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, garantir a eficácia dessas medidas.
- xii. **Não discriminação:** impossibilidade de realização do tratamento de dados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.

A MEMORA tem um firme compromisso com a privacidade e está empenhada em proteger quaisquer dados pessoais que eventualmente transitarem pela empresa.

Dessa forma, estabelece obrigações compatíveis com os requisitos da legislação brasileira, além de boas práticas e normas internacionalmente aceitas, com o objetivo de garantir níveis adequados de proteção para os dados pessoais tratados pela empresa. Obrigações a serem adotadas por todas as pessoas que se vincularem à MEMORA:

- i. Adotar as melhores práticas relativas à proteção e tratamento de dados pessoais, origem e qualidade dos dados, além da prevenção da ocorrência de vazamento de dados decorrente desse tratamento.
- ii. Aplicar e respeitar os princípios de lealdade e licitude, limitação da finalidade, transparência, livre acesso, adequação, necessidade (minimização), eliminação, qualidade, confidencialidade, segurança e confiabilidade dos dados, prevenção e

responsabilidade e prestação de contas, em qualquer momento durante o processamento de dados pessoais, de acordo com as disposições da legislação brasileira. Além disso, realizar processos de autorregulação normativa com medidas que garantam o cumprimento das normas de proteção de dados.

- iii. Assegurar que os respectivos acionistas, representantes legais, colaboradores, fornecedores ou terceiros envolvidos em atividades de tratamento de dados cumpram as disposições legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo a sua não divulgação ou repasse, nos termos da lei aplicável.
- iv. Não realizar tratamento de dados pessoais indevido, irregular ou ilegal, de forma direta, indireta, ativa ou passiva.
- v. Garantir que as atividades de tratamento de dados pessoais observem a boa-fé e os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas, cuja definição está disposta na Lei Geral de Proteção de Dados.
- vi. Adotar políticas de proteção de dados pessoais, planos de gerenciamento de incidentes de dados pessoais com indicação das possíveis medidas de remediação que poderão ser aplicadas, e planos de treinamento e comunicação internos sobre o tratamento de dados pessoais.
- vii. Garantir aos titulares de dados o exercício de seus direitos, permitindo, a qualquer tempo, que este solicite: a confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais; acesso a seus dados pessoais, correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados; portabilidade dos seus dados pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto, sem que isso implique em revelação de segredo comercial ou industrial; informações sobre entidades públicas e privadas com as quais a MEMORA tenha realizado uso compartilhado de dados; informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento para tratamento de seus dados pessoais; direito de revogação do consentimento que tenha concedido; direito de peticionar contra o controlador perante a ANPD (Agência Nacional de Proteção de Dados) e opor-se ao tratamento de dados.
- viii. Limitar a coleta, o uso, a retenção, divulgação e transferência de dados pessoais ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais, não excessivos e legítimos.
- ix. Implementar todas as medidas necessárias para proteger os dados incluindo, mas não se limitando, a proteção contra destruição acidental ou ilícita, perda acidental, vazamento de dados, alteração ou divulgação não autorizada.
- x. Aplicar padrões de segurança de informação adequados para garantir a integridade dos dados pessoais, levando como referência as boas práticas sobre a matéria.
- xi. Conservar os dados durante o período necessário para a execução das finalidades para as quais os mesmos foram disponibilizados, garantindo a sua confidencialidade; salvo quando exista uma disposição legal em contrário, uma ordem da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou qualquer autoridade judicial, ou a solicitação do titular de dados pessoais.

- xii. Bloquear o acesso a dados pessoais e não realizar tratamento quando os propósitos declarados expirarem, mas a retenção dos dados pessoais for exigida pela legislação vigente.
- xiii. Garantir que titulares tenham a possibilidade de revisar e corrigir seus dados pessoais, desde que seja comprovada a sua identidade.
- xiv. Garantir que, na ocorrência de um incidente de proteção de dados, todas as partes interessadas sejam notificadas.
- xv. Informar imediatamente a outra parte, devendo prestar toda a colaboração necessária, na ocorrência de qualquer investigação ou fiscalização da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais ou do poder judicial, prezando pela segurança e integridade dos dados pessoais.
- xvi. Melhorar continuamente a Gestão de Proteção de Dados Pessoais através da definição e revisão sistemática de objetivos de privacidade e proteção de dados pessoais em todos os níveis da organização.
- xvii. Garantir a não discriminação no tratamento de dados pessoais, impossibilitando que estes sejam usados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.
- xviii. Fornecer ao titular explicações sobre a finalidade do tratamento de seus dados pessoais e garantir a precisão e qualidade dos dados pessoais tratados.
- xix. Incluir nas minutas de seus contratos, quando o serviço contratado exigir tratamento de dados pessoais, uma cláusula de proteção de dados, confidencialidade e sigilo da informação.
- xx. Garantir a educação e conscientização de acionistas, representantes legais, colaboradores, fornecedores, consultores, terceiros contratados e, quando pertinente, parceiros, clientes e consumidores sobre as práticas de proteção de dados pessoais adotadas pela MEMORA.

Os eventuais vazamentos individuais de dados e/ou acessos não autorizados poderão ser objeto de conciliação direta entre a MEMORA e o titular, restando à ANPD a aplicação das penalidades cabíveis apenas em caso de não haver acordo.

Todo e qualquer contato relacionado à privacidade, proteção de dados pessoais e/ou à Lei Geral de Proteção de Dados deve ser realizado diretamente ao Encarregado (DPO), através do e-mail dpo@memora.com.br, que também atuará como canal de comunicação entre a MEMORA, os titulares dos dados e a ANPD, quando necessário.

IX. DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A MEMORA atua com responsabilidade, transparência e de acordo com os valores de qualidade e confiabilidade ao desenvolver e usar produtos com Inteligência Artificial (IA). Nosso objetivo é libertar o potencial humano por meio de tecnologia inteligente, comunicação aberta e acessível, a fim de criar soluções seguras em que nossos clientes possam confiar. Todas nossas ações são baseadas em princípios, valores, metodologias e excelência tecnológica.

Ao utilizar a inteligência artificial no desempenho das atividades e/ou no desenvolvimento de soluções tecnológicas, deverão ser respeitadas as seguintes diretrizes:

- i. Todos os produtos e/ou serviços com IA devem buscar excelência e qualidade, respeitando os nossos princípios e valores éticos.

- ii. O uso da IA deve libertar o potencial humano com uma conduta sempre transparente, honesta, leal e respeitosa;
- iii. Não toleramos qualquer tipo de assédio, discriminação, preconceito ou qualquer comportamento que possa ferir direitos fundamentais e a dignidade da pessoa humana;
- iv. As decisões que afetam as pessoas não devem ser feitas sem um líder humano, e a IA deve ser uma tecnologia usada para facilitar e impactar positivamente a vida das pessoas;
- v. Desenvolvemos soluções seguras, robustas e explicáveis;
- vi. A confiança é um dos valores fundamentais da empresa. Nossa intenção é desenvolver soluções confiáveis.
- vii. Conscientizamos as equipes sobre as consequências gravosas que o mau uso da IA pode gerar a pessoas ou grupos;
- viii. Garantimos formação multidisciplinar e a inclusão da diversidade nas equipes durante todo o processo de desenvolvimento para evitar vieses preconceituosos e/ou discriminatórios.
- ix. Seguimos todos os requisitos legais e garantimos a absoluta transparência dos objetivos e dos resultados esperados da solução tecnológica, esclarecendo detalhadamente o motivo de coletar e utilizar os dados pessoais de usuários na aprendizagem da máquina;
- x. Garantimos que os dados utilizados para aprendizagem da máquina sejam oriundos de fontes seguras, preferencialmente governamentais e passíveis de rastreamento, checagem e auditoria;
- xi. Protegemos e respeitamos todos os dados de nossos colaboradores, clientes e/ou parceiros;
- xii. Documentamos riscos e indicamos instrumentos de segurança da informação e controle para enfrentamento de potenciais danos;
- xiii. Agimos em conformidade com todas as diretrizes legais sobre o tratamento de dados pessoais e compartilhamento de informações, de acordo com a LGPD;
- xiv. Garantimos a proteção e a privacidade do usuário por meio da utilização responsável de seus dados pessoais, da ciência e do controle sobre a utilização destes, e apenas quando estritamente necessário;
- xv. Buscamos melhoria contínua em nossos produtos e/ou serviços, de forma que eles possam se adequar às novas demandas e continuem agregando valor para nossos clientes e a sociedade em geral.

O uso ético da Inteligência Artificial é essencial para garantir que seu desenvolvimento e aplicação ocorram de forma responsável, transparente e alinhada aos valores da sociedade. Por isso, a MEMORA assume o compromisso permanente de aplicar esses princípios em todos os seus produtos, serviços e modelos baseados em IA. Esse compromisso se estende à promoção ativa desses valores junto a empresas parceiras, clientes, colaboradores, governos e à sociedade como um todo, contribuindo para um ecossistema tecnológico mais justo e confiável.

X. DAS PENALIDADES POR VIOLAÇÃO AO CÓDIGO E ÀS LEIS VIGENTES

Qualquer violação comprovada às leis ou as diretrizes e orientações do presente código resultará em ações disciplinares variadas, conforme a gravidade da situação, podendo ir desde advertências até desligamentos.

No caso de terceiros que mantenham qualquer espécie de vínculo contratual com a MEMORA, o desrespeito às leis e a este Código, de forma comprovada, deverá resultar em rescisão imediata do vínculo contratual.

Diante das peculiaridades inerentes aos negócios desenvolvidos pela MEMORA, todos os seus colaboradores são obrigados a cumprir a Lei Anticorrupção Brasileira e, também, a Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos (FCPA – Foreign Corrupt Practices Act), que proíbe rigorosamente o pagamento de subornos a representantes de governos em qualquer lugar do mundo.

A MEMORA está sujeita a graves penalidades criminais e civis por violações das leis anticorrupção aplicáveis e as pessoas podem estar sujeitas a graves penalidades civis e criminais por eventuais violações, incluindo prisão e multas substanciais e, caso elas venham a ocorrer, a empresa não reembolsará e não se responsabilizará pelas mesmas.

Qualquer violação às leis anticorrupção aplicáveis por qualquer colaborador resultará em ação disciplinar, podendo acarretar até mesmo sua demissão e/ou extinção imediata do vínculo contratual existente com a MEMORA.

XI. GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

A Diretoria da Memora, por meio do Comitê de Compliance, é responsável pela manutenção do Código de Conduta Memorável, bem como sua divulgação, a supervisão de sua aplicação e verificação de seu cumprimento.

A empresa incluirá em seus processos de auditoria interna ações cotidianas de inspeção visando assegurar a conformidade dos procedimentos, de acordo com os requisitos desse documento.

O Comitê de Compliance atuará de forma a assegurar o cumprimento deste Código de Conduta Memorável, de cuidar de sua gestão e por apurar e reportar à Diretoria os casos de violação às normas éticas.

No exercício de suas funções, o Comitê de Compliance deve responder consultas dos Memoráveis, manter sigilo e confidencialidade sobre informações e denúncias recebidas e realizar a investigação necessária para suportar decisões, que serão transcritas em atas e assinadas.

As sugestões, reclamações ou denúncias referentes a este Código de Conduta deverão ser encaminhadas ao Comitê de Compliance, através do e-mail compliance@memora.com.br, não sendo admitidas comunicações anônimas. Será garantido o sigilo do comunicante.

Qualquer assunto omissos neste Código deve ser previamente analisado pelo Comitê de Compliance e, nos casos que este julgar que mereçam a revisão deste Código, o Comitê subsidiará a Diretoria da Memora para a tomada de decisão.

Atualmente, a MEMORA é certificada pela **CERTIGOV**, reconhecimento que reforça nosso compromisso com a conformidade, a ética e as boas práticas de governança.

A verificação necessária para a obtenção e manutenção dessa certificação é rigorosa, sistemática e abrangente, sendo sustentada por mecanismos específicos de controle e melhoria contínua.

A **CERTIGOV** desempenha um papel estratégico na demonstração pública do nosso alinhamento com os mais altos padrões de integridade. Sua conquista e renovação exigem o engajamento ativo de todos os colaboradores nas ações de Compliance, refletindo um esforço coletivo que vai além da formalidade: representa a cultura ética que buscamos vivenciar diariamente.

A MEMORA possui também a certificação **Great Place to Work (GPTW)** que é um reconhecimento global concedido a empresas que se destacam por oferecerem um ambiente de trabalho excepcional. O termo "Great Place to Work" significa, em português, "Ótimo Lugar para Trabalhar".

Essa certificação não é apenas um selo de prestígio, mas uma validação de que a empresa se preocupa genuinamente com o bem-estar, o desenvolvimento e o engajamento de seus colaboradores

XII. COMPROMISSO E ADESÃO

O comprometimento dos colaboradores é fundamental para que o Código de Conduta Memorável seja um instrumento verdadeiro e de orientação da conduta em nome da empresa. Todos são responsáveis por sua aplicação no cotidiano profissional.

A assinatura do Termo de Compromisso (Anexo) é obrigatória e é expressão de livre consentimento e concordância no cumprimento dos princípios e orientações nele contidos.

Brasília, 01 de junho de 2025.

Pedro Neves Castro Da Rós

Compliance Officer

Jeovani Ferreira Salomão

Presidente

ANEXO I

MODELO DO TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Termo de Recebimento e Compromisso com o Código de Conduta

Declaro que recebi o Código de Conduta da Memora Processos Inovadores S.A. e estou ciente de seu conteúdo e da sua importância para o exercício de todas as atividades da empresa.

A assinatura do presente Termo, anexo ao referido Código, é manifestação de minha livre concordância e do meu compromisso em cumpri-lo integralmente.

(local) (Dia) (Mês) (Ano)

Nome: _____

ID: _____

CPF/CNPJ: _____

(Assinatura)

ANEXO II

MODELO DO TERMO DE RENOVAÇÃO ANUAL

Termo de Renovação Anual



Declaro que reli o Código de Conduta Memorável e estou ciente de seu conteúdo e da sua importância para o exercício de todas as atividades da empresa e me comprometo a observar e cumprir todos os padrões de ética e conduta explicitados no referido documento, além de respeitar os princípios, valores e diretrizes da empresa.

Declaro não estar envolvido(a) em qualquer situação que seja conflitante ou aparente ser conflitante em relação ao Código e às atividades da empresa.

Por meio da presente declaração, reitero minha livre concordância e o meu compromisso em cumprir as disposições do referido Código, bem como afirmo que, até a presente data, declaro não ter cometido qualquer infração ou descumprimento. Reconheço que estou sujeito(a) a medidas disciplinares, inclusive demissão e sanções legais em caso de descumprimento do Código.

Assumo o compromisso de notificar imediatamente o meu superior imediato, ou Comitê de Compliance, sobre qualquer situação que venha a acarretar uma violação à Lei ou ao Código.

(local) (Dia) (Mês) (Ano)

Nome: _____

ID: _____

CPF/CNPJ: _____

(Assinatura)

FOLHA DE CONTROLE

TÍTULO	Código de conduta memorável
NÚMERO DE VERSÃO	6
AUTORIA	Comitê de Compliance
APROVAÇÃO	01/06/2025
INSTRUMENTO DE HOMOLOGAÇÃO	Ata planejamento 2025 – 04/2025

Histórico de versionamento

VERSÃO	MOTIVO	DATA
1	Versão inicial	03/02/2017
2	Revisão geral do Código de Conduta	13/02/2020
3	Inclusão de diretrizes da LGPD e atualização legislativa	10/10/2022
4	Inclusão de diretrizes sobre o uso de Inteligência Artificial	20/08/2023
5	Atualização legislativa e layout	01/06/2025